



**ISGH**  
INSTITUTO DE SAÚDE E  
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos  
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

## **CUIDADOS COM A PELE DO NEONATO HRN**

**1. OBJETIVOS:** Descrever a estrutura e função da pele do recém-nascido. Recomendar as práticas adequadas ao período neonatal quanto à redução das perdas transepidérmica de água, ao banho, ao coto umbilical, uso de emolientes, adesivos e ao uso de anti-sépticos.

**2. PÚBLICO ALVO:** enfermeiros, acadêmicos do curso de enfermagem e técnicos de enfermagem.

**2.1. VAGAS:** 50 vagas.

**2.2. CARGA HORÁRIA:** 10 horas/aula

**2.3. VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00 (profissionais externos)

R\$ 50,00 (profissionais do ISGH)

R\$ 50,00 (acadêmicos)

### **3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Relevância dos cuidados com a pele do neonato
- Anatomia e Fisiologia da pele do recém nascido a termo e prematuro
- Principais complicações de uma pele imatura
- Perdas de água transepidérmica
- Estratégias usadas para redução das perdas insensíveis
- Pesquisas sobre o uso da membrana semipermeável
- Principais coberturas utilizadas para proteção da pele
- Princípios básicos com o cuidado com a pele
- Dermatites, produtos utilizados sobre a pele e uso de antissépticos



**ISGH**  
INSTITUTO DE SAÚDE E  
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos  
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

#### **4. PERÍODO E HORÁRIO DO CURSO:**

Período: 02 de julho de 2016 (Sábado).

Horário: 8 às 12 horas e 13 às 19 horas.

#### **5. CORPO DOCENTE:**

Eloah de Paula Pessoa Gurgel – Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará. Coordenadora da Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões de Pele da Unidade Neonatal da MEAC-UFC. Docente do Curso de Especialização em Neonatal da FAMETRO.

#### **6. METODOLOGIA DAS AULAS:**

Aulas expositivas

Estudo de caso

Discussão de textos

#### **7. INFORMAÇÕES:**

- O início das aulas está condicionado ao fechamento da turma, dessa forma a viabilidade de realização do curso estará então condicionado a concretização de no mínimo de 50 vagas efetivadas e confirmadas em pagamento. Caso a turma não concretize o mínimo de vagas necessárias as datas serão reprogramadas.
- No caso de remanejamento de datas serem necessário conforme descrito no item anterior e sendo a nova data do curso não viável para o interesse do aluno, 90% do valor pago poderá ser devolvido. Este procedimento também poderá ser acionado em caso de cancelamento do curso, desde que o aluno se manifeste no máximo até **48 horas** após a publicação no site das novas datas.
- O reembolso por motivo de cancelamento do curso, reajuste de datas ou qualquer outro motivo que cause a desistência do inscrito, será de 90% do montante correspondente a taxa de inscrição, por motivo de permanecerem os custos bancários, emissões e cancelamentos de boletos, custos de publicações e divulgação do evento.



**ISGH**  
INSTITUTO DE SAÚDE E  
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos  
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

- O inscrito deverá manter sempre atualizado suas informações cadastrais e referências para contato, sob pena de não sendo localizado vir a perder os prazos e direitos de reivindicações de qualquer condição citada neste edital;
- O inscrito deverá observar rigorosamente o edital, comunicados, convocações, avisos, retificações de editais (se houver), períodos para reivindicações de direitos, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação dos atos mencionados neste edital e divulgadas no site do ISGH ([www.isgh.org.br](http://www.isgh.org.br)).
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, que será mencionada em Edital, aditivo ou aviso a ser publicado no site do ISGH ([www.isgh.org.br](http://www.isgh.org.br)).
- Será necessário a obtenção de no mínimo **75% de presença na frequência das aulas de participação do curso.**
- Os profissionais responsáveis por ministrar as aulas são vinculados ao ISGH, bem como serão convidados outros profissionais com reconhecida expertise na área de competência do curso.
- As inscrições do curso poderão ser realizadas através do site: **www.isgh.org.br**.
- Os pagamentos poderão ser realizados **via PAGSEGURO**, onde poderá ser parcelado. Nos pagamentos por meio de **boleto** o valor total não poderá ser dividido.
- O curso estará na responsabilidade da Coordenadoria de Educação Permanente, Ensino e Pesquisa - CEPEP, setor do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar que responde pelas ações estratégicas, táticas e operacionais dos cursos. Para maiores informações, dúvidas e esclarecimentos ficaram ao dispor nos seguintes contatos: **isghcursosec@gmail.com** e/ou pelo número **(85) 3195-2767**.



**ISGH**  
INSTITUTO DE SAÚDE E  
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos  
provenientes de seus impostos e contribuições sociais